

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA**

**CONVOCAÇÃO, CONFIRMAÇÃO PARA MATRÍCULA E SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO**

Após processo seletivo e resultado divulgado, a UFRB convoca as/os candidatas/os aprovados/as para confirmar intenção de matrícula como aluna/o regular no Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena, referente ao Edital de Seleção 02/2024.

Deverão ser enviados via e-mail, em arquivo PDF, para [posccs@ccs.ufrb.edu.br](mailto:posccs@ccs.ufrb.edu.br) com cópia para [msaudenegra-indigena@ccs.ufrb.edu.br](mailto:msaudenegra-indigena@ccs.ufrb.edu.br), com o título “Matrícula MPSPNI Aluno Regular 2025”, os documentos a seguir:

- I - Requerimento de matrícula, preenchido e assinado via gov.br ou de próprio punho, e com foto;
- II - Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão + histórico (somente se na inscrição do processo enviou declaração de que estava em fase de conclusão do curso);
- III – Certidão de quitação eleitoral atualizada (será considerada data posterior ao segundo turno das eleições);

Requerimento de matrícula disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/ccs/noticiasccs/2072-processo-seletivo-para-o-ingresso-de-alunos-as-regulares-no-curso-de-mestrado-profissional-do-programa-de-pos-graduacao-em-saude-da-populacao-negra-e-indigena-ppgspni>

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR TOTALMENTE LEGÍVEIS E DIGITALIZADOS. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ONDE AS BORDAS DO MESMO NÃO SEJAM VISUALIZADAS OU QUE FIQUEM SOBRANDO DENTRO DA IMAGEM.**

A/O candidata/o perderá o direito à aprovação se não enviar TODA a documentação dentro do prazo estabelecido para a confirmação da matrícula: 10 de janeiro de 2025.

A/O candidata/o poderá, a qualquer tempo, ser convocada/o para apresentar os documentos originais ou respectivas cópias autenticadas (diploma, histórico, serviço militar para homens, RG, CPF e os documentos de estrangeiros).

Não tenho existido manifestação por parte dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas do processo seletivo e/ou estes não tenham atendido aos critérios exigidos em edital, uma nova convocação será feita na página do mestrado até o dia 17 de janeiro, respeitando a ordem de classificação e critérios de cotas.

Santo Antônio de Jesus, 13 de janeiro de 2025.

Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena – UFRB